



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br
387

EDITAL Nº 8/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO 'BNCC NA PRÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS'

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna público que estarão abertas, torna pública as inscrições, no período de **11 a 14 de abril de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "BNCC na prática do Ensino Fundamental - Anos Iniciais".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- a) Contribuir para a qualificação profissional dos cidadãos do município de Jaguaribe (CE) e adjacências a partir da reflexão do documento que normatiza o currículo da educação brasileira - BNCC;
 - b) Conhecer as dez competências gerais da educação básica e os limites e possibilidades propostos pela BNCC;
 - c) Compreender sobre a organização curricular que prevê o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais do estudante nos oitos componentes curriculares, contemplados nas cinco áreas do conhecimento;
 - d) Desenvolver experiências didáticas e socializar o conhecimento.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **40** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- a) Número de vagas para a comunidade externa: **30**.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **10**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não

seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Professores, gestores e discentes de Cursos de Licenciatura (graduando ou graduado).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição na Recepção do IFCE Campus Jaguaribe através do preenchimento do formulário físico inscrição, no período de **11 a 14 de abril de 2023** e entrega da documentação comprobatória exigida.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser fotocopiada de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes e entregues na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe, de 11 e 17 de abril de 2023, sem prorrogação.

4.2.1. Os documentos que devem ser digitalizados para efetivação da matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- d) Comprovante de endereço com CEP;
- e) Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando);
- f) Diploma ou Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **17 de abril de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) Página oficial do Instagram do IFCE - Campus Jaguaribe.
- c) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cplex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui as seguintes características:
 - a) Carga horária de 60h, com duração estimada de 4 meses;
 - b) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no seguinte dias e horários:
 - a) Dias e horários: quartas-feiras, 18:20 às 19:59;
 - b) Local: **Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Poeta Sino Pinheiro**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas e Conteúdos Programáticos:

1. UNIDADE I: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

- Apresentação pessoal e de outrem;
- A Base Nacional Comum Curricular: marcos legais e fundamentos pedagógicos;
- A BNCC e as dez competências gerais da Educação Básica;
- Estrutura e organização da BNCC.

2. UNIDADE II: BNCC E OS EIXOS ESTRUTURANTES DA RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM

- O Ensino Fundamental (Anos Iniciais) no contexto da Educação Básica;
- Áreas do conhecimento e competências específicas de área;
- Componentes curriculares e competências específicas de componente;
- Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

3. UNIDADE III: BNCC NA PRÁTICA: AS POSSIBILIDADES DA APRENDIZAGEM

- Elaboração de micro aulas e socialização de práticas pedagógicas.
- Micro aula: Área de Linguagens; - Micro aula: Área da Matemática;
- Micro aula: Área das Ciências da Natureza;
- Micro aula: Área das Ciências Humanas;
- Micro aula: Área do Ensino Religioso.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, no simulado, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	10 de abril de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	11 a 14 de abril de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	17 de abril de 2023	Na Recepção do campus, no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	19 de abril de 2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	27 de setembro de 2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 10 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado
Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 10/04/2023, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4759729** e o código CRC **1B230A3E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23487.000801/2023-50

Interessado: Henriqueta Rocha de Abreu

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO BNCC NA PRÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:	Nº	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TEL. CELULAR:	TEL. RESIDENCIAL:	TEL. COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
ALUNO DO IFCE CAMPUS JAGURIBE? SIM () NÃO ()			
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

EDITAL Nº _____/_____ CURSO BNCC NA PRÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (19/04/2023) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL (henriqueta.abreu@ifce.edu.br)		
NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	_____ ASSINATURA DO SERVIDOR		

